

## Câmara Municipal de Barra do Garças RESOLUÇÃO N.º OLL /98, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor VALTER ALBANO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega ao Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 10 de novembro de 1998.

ALACIR VIETRA CÂNDIDO

Presidente

MESSIAS AI MEIDA DANTAS

12 Secretário | D A)O

De reastante un lung producto de lung de